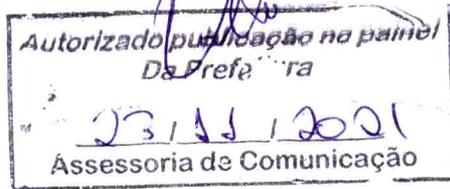




DECRETO Nº 1.810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre a revogação do decreto nº 1.756/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o decreto nº 1.756, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL